



Processo nº 293/2024	Fls.
Rubrica CSL/CMPR	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

4º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARECER - 2024

Regime de Tramitação – Urgência Especial – Art. 154 C/C 155

Assunto: Projeto de lei nº 162 de 27 de março de 2024.

Ementa: “concede reajuste no cartão alimentação para agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de combate a endemias, em pleno exercício das funções, e dá outras providências”

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Esta Comissão, no que lhe compete examinar, opina **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 162 de 27 de março de 2024**, que, **concede reajuste no cartão alimentação para agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de combate a endemias, em pleno exercício das funções, e dá outras providências**, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real, 04 de abril de 2024

Vereador Relator
Fábio Nunes Maia

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

Carlos Antonio de Lima - *Presidente da CCJ*

Vereador Membro
Luis Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003000320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

